



Ofício Circular nº 413/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com Competência Cível

Processo nº 0002043-67.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca do Ofício Circular nº 29/2025/SEP, que trata do encerramento de contas de pagamento da Ame Digital Brasil Instituição de Pagamento Ltda.

Senhores(as) Juízes(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho, por meio do presente, encaminhar cópia do Ofício nº Circular nº 29/2025/SEP e documentos anexos (ID 6275623), remetido pelo Conselho Nacional de Justiça, referente ao encerramento de contas de pagamento da empresa AME DIGITAL BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA com bloqueios judiciais pendentes para fins de conhecimento.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





FW: (Ofício CNJ) Encerramento das Operações – Ame Digital

De GABINETE DESEMBARGADORA MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA <gabdes.marluabezerra@tjce.jus.br>

Data Qua, 2025-07-23 10:37

Para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

 2 anexos (116 KB)

Oficio_Circular_2231641.html; GADES MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA.xlsx;

Prezados,

Para cadastrar e fazer conclusão para o gabinete.

Atenciosamente,

Gabinete da Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra
(85) 3108-1560/1561

De: BRDL.AME.OFICIOSBDTQS <oficiosbdtqs@amedigital.com>

Enviado: 23 de julho de 2025 09:55

Para: GABINETE DESEMBARGADORA MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA <gabdes.marluabezerra@tjce.jus.br>

Assunto: (Ofício CNJ) Encerramento das Operações – Ame Digital

Prezados(as) Senhores(as),
Bom dia!

Vimos, por meio deste, encaminhar, para ciência e providências cabíveis, o **Ofício Circular nº 2231641/2025**, expedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata do encerramento das contas da Ame Digital com bloqueios judiciais pendentes.

O CNJ acolheu a solicitação de apoio institucional apresentada pela Ame Digital e orientou os Tribunais quanto ao tratamento das ordens ainda vigentes. No ofício, foram validados os procedimentos a serem adotados para a liberação dos valores mantidos nas contas, a saber:

- Transferência ao destinatário indicado por ordem judicial; ou
- Devolução ao titular via Sistema de Valores a Receber (SVR), em casos de desbloqueio judicial.

Assim, com o intuito de viabilizar a liberação dos valores bloqueados, encaminhamos também, em anexo, a lista de processos vinculados a esta Vara que ainda possuem bloqueios ativos, com os respectivos saldos a liberar.

Solicitamos a gentileza de que seja dado seguimento, conforme o caso, às deliberações de desbloqueio ou transferência, nos termos das orientações constantes no referido ofício.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

look.office.com/mail/corregedoria@tjce.jus.br/inbox/id/AAQkADQ4NjNIMGJjLTMwMmYtNGNkOS1iN2I1LWEzOWNmNzljOTgxMAAQAP... 1/2



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 23/07/2025 14:18:30

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072314183044200000005896745>

Número do documento: 25072314183044200000005896745

Num. 6275623 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 25/08/2025 10:37:12

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082510371119100000005976087>

Número do documento: 25082510371119100000005976087

Num. 6359177 - Pág. 1

Área de ofícios e Regulatório

 **AME** Ame Digital Brasil Instituição de Pagamento Ltda
Av: Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 2º andar
Vila Olímpia -São Paulo/ SP – CEP 04548-903

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e somente o indivíduo ou entidade a quem foi destinada pode utilizá-la. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que o fato seja comunicado ao remetente e que a mensagem seja eliminada de seu sistema imediatamente. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento.

This message may include confidential information and only the intended addresses have the right to use it as is, or any part of it. A wrong transmission does not break its confidentiality. If you've received it because of a mistake or erroneous transmission, please notify the sender and delete it from your system immediately. This communication environment is controlled and monitored.

Ame Digital

look.office.com/mail/corregedoria@tjce.jus.br/inbox/id/AAQkADQ4NjNIMGJjLTmMwMmYtNGNkOS1iN2I1LWEzOWNmNzljOTgxMAAQAP... 2/2



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 23/07/2025 14:18:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072314183044200000005896745>
Número do documento: 25072314183044200000005896745

Num. 6275623 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 25/08/2025 10:37:12
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082510371119100000005976087>
Número do documento: 25082510371119100000005976087

Num. 6359177 - Pág. 2



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ofício Circular nº 29/2025/SEP

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
São Paulo - SP

Assunto: Informações acerca do encerramento de contas de pagamento da Ame Digital Brasil Instituição de Pagamento Ltda.

Senhor Presidente,

O Comitê Gestor do Sisbajud comunica o encerramento de contas de pagamento da Ame Digital Brasil Instituição de Pagamento Ltda., com bloqueios judiciais, em continuidade ao Plano Organizado de Saída da aludida empresa submetido ao Banco Central.

Atualmente, a sociedade limitada em referência possui 538 ordens de bloqueio vinculadas a 509 processos judiciais, distribuídos em 444 varas, totalizando R\$ 206.023,00 (duzentos e seis mil e vinte e três reais) bloqueados, conforme a planilha Ame Digital – Relatório de Contas – Bloqueio Judicial (2221438).

A sociedade segue empenhada em liberar todas as ordens em estrita conformidade legal e, por meio de seus advogados, protocolou 683 petições nos juízos competentes, esclarecendo o atual cenário da Ame Digital e requerendo o desbloqueio ou a transferência dos valores para contas judiciais.

Entretanto, diante da complexidade envolvida, considerando os riscos de não obter autorização judicial para concluir a resolução de todas as ordens até a data-alvo de julho de 2025, a Ame Digital adotará as seguintes medidas:

– Abertura de uma conta-corrente específica em uma instituição financeira. Essa conta será destinada exclusivamente à custódia dos valores ainda bloqueados judicialmente, sendo o seu saldo composto tão somente pelo somatório das contas com bloqueio judicial que forem encerradas;

– Encerramento de todas as contas de pagamento pendentes e atualização do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS).

Assim, a partir de julho de 2025, os valores mantidos na referida conta-corrente serão liberados, conforme forem emitidas novas deliberações pelo Poder Judiciário seja com a transferência ao destinatário indicado pelo órgão judicial competente; seja com a devolução ao titular via Sistema de Valores a Receber (SVR), em caso de ordem de desbloqueio judicial. Desde 18 de março de 2025, a Octa (Credihome SCD), inscrita no CNPJ n. 39.416.705/0001-20, instituição financeira parceira, está realizando em nome da Ame Digital a devolução dos saldos remanescentes das contas encerradas via SVR aos respectivos titulares.

Dessa forma, encaminhamos a presente comunicação a fim de cientificar Vossa Excelência sobre os bloqueios e as medidas que vêm sendo aplicadas, visando a manutenção do atendimento ao Poder Judiciário.

Para quaisquer esclarecimentos, está à disposição a Secretaria de Projetos Estratégicos (SEP), pelo e-mail: sep@cnj.jus.br.

sers/903159/Downloads/Oficio_Circular_2231641.html

1/2



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 23/07/2025 14:18:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072314183044200000005896745>
Número do documento: 25072314183044200000005896745

Num. 6275623 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 25/08/2025 10:37:12
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082510371119100000005976087>
Número do documento: 25082510371119100000005976087

Num. 6359177 - Pág. 3

Atenciosamente,

Gabriel da Silveira Matos
Secretário de Estratégia e Projetos

Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya
Juíza Auxiliar da Presidência
Coordenadora Executiva do Comitê Gestor do Sisbajud



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA SILVEIRA MATOS, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E PROJETOS**, em 17/06/2025, às 17:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEITY MARA FERREIRA DE SOUZA E SABOYA, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 23/06/2025, às 19:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico) informando o código verificador **2231641** e o código CRC **D23B776B**.

Anexo: Planilha Ame Digital – Relatório de Contas – Bloqueio Judicial (2221438)

Atenção: Favor encaminhar resposta a este Ofício por meio do sistema Malote Digital ou Protocolo Eletrônico (<https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico>).

09425/2025

2231641v2

sers/903159/Downloads/Oficio_Circular_2231641.html

2/2



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 23/07/2025 14:18:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072314183044200000005896745>
Número do documento: 25072314183044200000005896745

Num. 6275623 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 25/08/2025 10:37:12
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082510371119100000005976087>
Número do documento: 25082510371119100000005976087

Num. 6359177 - Pág. 4

Processo	Protocolo	Corte	UF	Estado	Comarca	Autor	Réu	Saldo Bloq
063240703	202200147	GADES MA	CE	Ceará	Fortaleza	Ministerio P	Ires Moura	R\$ 72,30



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 23/07/2025 14:18:30
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072314183044200000005896745>
Número do documento: 25072314183044200000005896745

Num. 6275623 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 25/08/2025 10:37:12
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082510371119100000005976087>
Número do documento: 25082510371119100000005976087

Num. 6359177 - Pág. 5